

# ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Objeto:

O presente Termo de Formalização de Inexigibilidade de Licitação objetiva a contratação de serviços especializados de advocacia com notória especialização para realizar a representação judicial na cobrança de Royalties da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Fundamentação Legal: Art. 74, III, alínea "e", da Lei Federal 14.133/2021.

Vejamos a redação do artigo retro citado.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;"

#### Justificativa:

A presente inexigibilidade de licitação justifica-se na necessidade de contratação de serviços especializados de advocacia com notória especialização



## ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

para realizar a representação judicial na cobrança de Royalties da Agência Nacional do Petróleo – ANP, referente ao repasse advindo do fundo de participação dos Municípios em virtude da afetação dos impactos ambientais, físico-estruturais e socioeconômicos advindos das atividades com hidrocarbonetos. Vale destacar que o escritório de advocacia que será contratado apresentou comprovações técnicas de que possui expertise no assunto, contratos administrativos já celebrados com outras entidades e certidões de trânsito em julgado de ações similares ao objeto proposto.

#### Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor se deu capacidade técnica apresentada pelo mesmo, bem como por ser o único escritório de advocacia com expertise no assunto objeto da presente contratação disponível no momento. Salienta-se que junto com a proposta orçamentária, o fornecedor de serviços apresentou comprovações técnicas, contratos administrativos já celebrados com outras entidades e certidões de trânsito em julgado de ações similares ao objeto proposto

#### Valor da Contratação:

O valor da presente contratação é de 20% (vinte por cento), sobre os benefícios financeiros dos royalties vincendos e vencidos auferidos pelo município de Monte Alegre dos campos/RS. Salienta-se que a porcentagem referente aos honorários advocatícios está dentro dos valores de mercado, pois condizem com a tabela de honorários advocatícios da Ordem dos Advogados do Brasil.

### Parecer da Comissão de Licitações:



# ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Tendo em vista o processo de contratação por INEXIGIBILIDADE de Licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação por inexigibilidade de licitação por profissional especializado na representação judicial na cobrança de Royalties da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Uma vez que a contratação encontra respaldo legal no Art. 74, III, alínea "e", da Lei 14.133/2021.

Salienta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer acerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 06 de julho de 2023.

Eduardo Vieira de Souza

Agente de contratação